



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022.

CONCEDE o Título de Cidadão Cajazeirense ao Sr, empreendedor, servidor publico **Moacir Medeiros**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Sr. **Moacir Medeiros**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CAJAZEIRAS, 29 DE MARÇO DE 2022.



JUSTIFICATIVA

Moacir Medeiros ou simplesmente Moá, como é conhecido amigavelmente, nasceu em 08 de março de 1962. É natural do município de São João do Rio do Peixe, cidade circunvizinha. É funcionário público estadual, empreendedor e pessoa dedicada a as comunidades. Nesta cidade criou seus filhos e convive com os mesmos e seus netos. Educando e incluindo os mesmo no berço da sociedade e do respeito familiar.

Em fim, analisando os requisitos, para que legislativo possa outorgar o Título de Cidadania a alguém, no caso de Cajazeiras, vislumbrando a relação do homenageado com a nossa cidade, não há dúvida de que o mesmo faça jus ao referido Título. Muito pelo contrário, nesta perspectiva, homenageá-lo é, além de um gesto de reconhecimento pelos respectivos serviços aqui prestados no âmbito da cultura popular, uma oportunidade de adotar um nome de destaque no cenário da cultura nacional, ou seja, mais um filho ilustre a preencher uma página da história Cajazeirense.

Adjailson Bezerra Quintino

ADJAILSON BEZERRA QUINTINO